

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO

Av. Prof. Moraes Rego,1235, Cidade Universitária – Recife – PE CEP 50670-901

**TERMO DE COMPROMISSO**

***<NOME>***, matrícula SIAPE no. <nro>, <cargo>, lotado(a) no(a) <setor> da Unidade <nome> desta UFPE, declara, para os devidos fins, estar ciente de que, ao assumir a flexibilização de jornada de trabalho de 6(seis) horas diárias, conforme previsto no Art. 7º. da Resolução 02/2014 do Conselho de Administração desta UFPE, se compromete a atender aos seguintes itens:

1- Cumprir rigorosamente o horário estabelecido, em termos de assiduidade e pontualidade (Art. 8º,

inciso I);

2- Contribuir para o funcionamento ininterrupto da Unidade, garantindo assim o efetivo atendimento ao

Público (Art. 8º., inciso III);

3- Não ultrapassar o intervalo limite de 15 minutos a que faz jus durante o turno, ciente de que tal

intervalo não deve prejudicar o funcionamento ininterrupto da Unidade (Art. 7º. , parágrafo 1º.);

4- Exercer, se devidamente convocado, as atividades até a oitava hora, sem o recebimento de hora extra

ou compensação posterior (Art. 9º.);

5- Priorizar os afastamentos extra profissionais para o turno em que não esteja atuando (Art. 8º., inciso

II);

6- Estar disponível para eventuais necessidades de rodízios, ou seja, troca de turnos, quando

devidamente justificado (Art. 8º.);

7- Reassumir a jornada de 40 h por estrita necessidade do Setor (Art. 8º.);

8- Não estar recebendo FG 1, FG 2 ou CD durante o período de jornada flexionada (Art. 4º., inciso II);

9- Não estar com jornada especial se estudante durante o período de jornada flexionada (Art. 13,

parágrafo 2º.).

Declara ainda estar ciente de que a flexibilização da jornada de trabalho não gera direito adquirido, podendo assim ser revogada a qualquer tempo, seja definitiva ou temporariamente.

Recife, <dia> de <mês> de <ano>.

<assinatura>